



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 022/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sra. Ingrid Antunes Amaral, matrícula nº 2021100, lotada no Gabinete do ex-Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a partir de 21 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 178/2024.

Art. 2º - Exonerar do Cargo de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. Alessandro Pereira Peixoto, matrícula nº 2021101 e Sra. Michela Darc de Mattos Manhães, matrícula nº 2021208, lotados no Gabinete do ex-Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a partir de 21 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 178/2024.

Art. 3º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. Rosenildo Viana Mendes, matrícula nº 2021047 e Sra. Neiva Alves Barbosa Jorge, matrícula nº 2021176, lotados no Gabinete do ex-Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a partir de 21 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 178/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2024

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 786/2024

EMENTA: EXTINGUE E DECLARA VAGO, EM RAZÃO DE RENÚNCIA AO MANDATO ELETIVO, O CARGO DE VEREADOR DO SENHOR CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR.

Faço saber que, com fulcro no artigo 8º, inciso I, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 201/67, artigo 43, §1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 13, inciso XII do Regimento Interno, EU PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica declarada a extinção e a vacância do mandato do Vereador CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR, do partido MDB, em virtude de expressa renúncia formalizada nos autos do processo administrativo nº 159/2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, a produzir seus efeitos a contar de 9 de fevereiro de 2024.

Rio das Ostras, 9 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022/2024

residente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sra. Ingrid Antunes Amaral, matrícula nº 2021100, lotada no Gabinete do ex-Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a partir de 21 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 178/2024.

Art. 2º - Exonerar do Cargo de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. Alessandro Pereira Peixoto, matrícula nº 2021101 e Sra. Michela Darc de Mattos Manhães, matrícula nº 2021208, lotados no Gabinete do ex-Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a partir de 21 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 178/2024.

Art. 3º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. Rosenildo Viana Mendes, matrícula nº 2021047 e Sra. Neiva Alves Barbosa Jorge, matrícula nº 2021176, lotados no Gabinete do ex-Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a partir de 21 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 178/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2024

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

REQUERIMENTO Nº 001/2024

Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Chefe do Poder Executivo, que informe, de forma clara e detalhada, os seguintes questionamentos, com a correspondente documentação comprobatória:

- Cópia integral do Processo Administrativo nº 8.453/2023;
- Cópia integral do processo da contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação, rede de água, rede de esgoto e drenagem do bairro Terra Firme, no município de Rio das Ostras;
- Pela manifestação da Secretaria de Obras, quanto à denúncia que fora protocolada nesta Casa Legislativa;

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2024.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para apuração de denúncia.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa. (...) §3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a: II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares; Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2024.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor